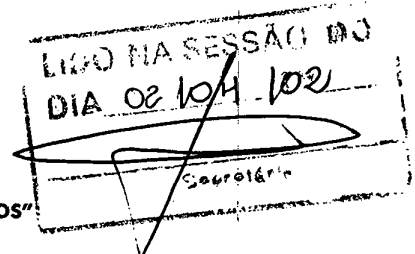




GOVERNO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 05 de 26 de Março 2002.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS**

10:03 20/03/02 000182 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei dispendo sobre a composição, funcionamento e remuneração dos Conselhos Instituídos pela Lei nº 317, de 31 de dezembro de 2001, bem como extinguindo e criando Cargos Comissionados na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Trata-se de Projeto que tem por objetivo tão somente, em relação aos Conselhos que indica, definir a forma como os mesmos funcionarão, haja vista a omissão da supracitada Lei, em relação ao assunto.

Com relação às extinções e criações dos Cargos Comissionados, visa-se apenas adequá-los à realidade de funcionamento dos estabelecimentos prisionais, além de reparar uma falha constante do referido Diploma Legal, porquanto omitiu na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, uma Divisão da maior relevância, qual seja a Divisão de Recursos Humanos, indispensável a qualquer Órgão da Administração Pública.

Eis portanto, em síntese, o teor do Projeto que ora apresento a essa Casa de Leis, com a solicitação de sua apreciação em regime de urgência, objetivando permitir o pleno funcionamento da recém criada Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e seus Órgãos Colegiados.

Na oportunidade, reitero protesto de distinta consideração e apreço.

**FRANCISCO FLAMARIÓN PORTELA**  
Governador do Estado de Roraima em Exercício.



GABINETE DO GOVERNADOR  
Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380